



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTEBOL

Circular nº 595

=2023/2024=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD's, SDUQ's, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

Assunto: REALIZAÇÃO DE JOGOS SEM PRESENÇA DE PÚBLICO

Nos termos da decisão do Conselho de Justiça da A.F. Porto, que determinou manter a deliberação do Conselho Disciplina, informamos:

112.02.240.0 – SC SALVADORENSE x FC CRESTUMA (21/04/2024 – 16H00), no Campo D. Amélia Mota, será realizado sem presença de público “Porta Fechada”.

1) PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- a. Diligenciar através do departamento de comunicação do Clube a informação junto do público-alvo.
- b. Garantir a presença do número de ARD's, empresa detentora do "Alvará Tipo A", considerados indispensáveis, para o controlo de entrada no recinto desportivos, apenas das pessoas autorizadas.

2) SÃO CONSIDERADAS AUTORIZADAS AO ACESSO DO RECINTO DESPORTIVO NOS JOGOS SEM PRESENÇA DE PÚBLICO:

- a. Equipa de Arbitragem;
- b. Delegado AF Porto (se nomeado);

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

- c. Atletas, Dirigentes, Treinadores e Técnico de Saúde constantes na ficha técnica;
- d. Forças Policiais;
- e. ARD 'S (Assistentes Recintos Desportivos), que devem apresentar identificação ao Delegado AFP, caso este esteja nomeado, e à equipa de Arbitragem presente.
- f. Um (1) Técnico de equipamentos (Acreditação excecional emitida pela AF Porto);
- g. Dois Dirigentes de cada um dos Clubes;
- h. Órgãos de Comunicação Social (Acreditação excecional emitida pela AF Porto);
- i. Elementos de assistência medica (Bombeiros/Cruz Vermelha/INEM)

3) ENTRADA NO RECINTO DESPORTIVO / PEDIDOS DE ACREDITACAO EXCECIONAL

- a. Para efeitos de pedidos de acreditação excecional para o jogo em título, devem os interessados enviar para futebol.competicoes@afporto.pt o pedido mencionando: identificação (nome completo), nº licença e função/cargo, até às 18h00 de 6ª Feira antecedente a data do jogo.
- b. O incumprimento do pressuposto no parágrafo anterior, invalida automaticamente a possibilidade de entrada no Complexo Desportivo.
- c. A identificação e autorização de entrada será do controlo exclusivo da empresa de ARD'S.

Porto, 11 de abril de 2024

Pe'l'a Direção da AF Porto
Diretor Coordenador

Pedro Soares